

PORTARIA Nº 04/2022/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 121, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 941 de 20 de maio de 2021 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cooperação abaixo relacionado:

Processo	Termo de Cooperação	Cooperado	Objeto	Servidores Designados
Nº443451/2021	Nº0006/2022	Município Matupá - MT.	Intercâmbio de dados cadastrais de informações econômico-fiscais relativos aos tributos administrados pelos signatários.	e Fiscal: Ostilio Junior Saturnino Matrícula: 115292 de Souza Substituto: José Divino Ribeiro 38367001-2 - Matric

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem aos incisos elencados na Instrução Normativa 002/2020 no artigo 67 da Lei 8666/93.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do termo de cooperação. PUBLICADA. CUMPRADA.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 27 de janeiro de 2022.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

(Assinado via SIGADOC)